PORTARIA Nº. 220/2022, de 19 de agosto de 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias ao servidor, referente ao período aquisitivo e de gozo, conforme abaixo relacionado:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
JARDEL SOSTER	01/02/2021 – 31/01/2022	22/08/2022 – 31/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de agosto de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/Agosto/2022.

JEAN CARLOS MOURA
Diretor de Fazenda